



COMISSÃO DE REDAÇÃO
2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)
PARECER – 2026

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 201/2026**

Ementa: **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

I – RELATÓRIO

Trata-se da elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 201/2026, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração para o próximo exercício. Após regular tramitação, a matéria foi aprovada em dois turnos de discussão e votação, juntamente com as seguintes proposições acessórias que agora devem ser consolidadas no texto definitivo:

1. **Emenda Modificativa nº 01/2026:** Altera o Artigo 26 do projeto original, fixando o limite de abertura de créditos adicionais suplementares em 5% (cinco por cento).
2. **Emenda Aditiva nº 10/2026:** Inclui no Anexo de Metas e Prioridades o programa governamental "Proteção Integral à Mulher e Enfrentamento à Violência Doméstica", prevendo recursos para a Casa Abrigo Municipal e a Casa da Mulher.
3. **Emenda Aditiva nº 11/2026:** Acrescenta o Inciso X ao Artigo 54, instituindo diretrizes e ações estratégicas voltadas à proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência.

II – VOTO DO RELATOR

No exercício da competência atribuída pelo Art. 70 do Regimento Interno, esta relatoria procedeu à análise técnica e linguística do texto consolidado. Verificou-se que a incorporação das emendas seguiu rigorosamente o que foi decidido em plenário, sem alterações na substância das matérias aprovadas.

A redação consolidada apresenta clareza, correção gramatical e obediência à técnica legislativa. Em especial, destaca-se que a alteração do Artigo 26 reflete fielmente o percentual de 5% proposto na Emenda nº 01/2026. Diante da conformidade técnica, o texto final está apto a ser transposto para o respectivo Autógrafo de Lei.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, por unanimidade de seus membros presentes, manifesta-se pela APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 201/2026. Por conseguinte, encaminhe-se à Mesa Diretora para a expedição do Autógrafo e remessa ao Poder Executivo para fins de sanção e promulgação.

Porto Real – RJ, 10 de julho de 2026.

Jonas Fernando da Silva

Vereador – Relator

Luis Fernando da Silva

Presidente da Comissão de Redação

Anderson Martins Florentino

Vereador – Membro

